



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 307/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

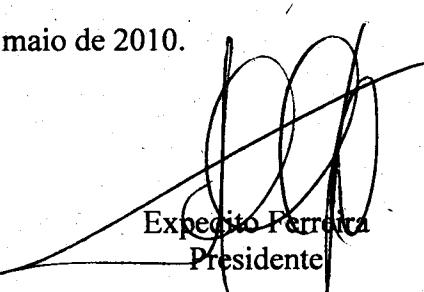
Considerando o que consta do Processo n.º 2317/2010 (Prot. n.º 4059/2010-PAE) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 4 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz VALTER ANTÔNIO SILVA FLOR JÚNIOR para o exercício da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral, pelo próximo biênio, que será iniciado a partir da data de sua posse, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 4/2003 – TRE/RN, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de maio de 2010.

  
Expedio Ferreira  
Presidente